

PORTARIA Nº 249/2020, de 03 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Marituba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 10/04/2020, Paixão de Cristo;
CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal estará envolvido nos preparativos à participação nesse célebre evento Cristão,

RESOLVE:

1. FACULTAR o ponto ao funcionalismo da Prefeitura de Marituba, no dia 09/04/2020, quinta-feira santa.
2. Determinar que ficam excluídos do disposto no item anterior desta Portaria os servidores lotados nas áreas cujas atividades são consideradas como serviços essenciais, como Hospital de Urgência e Emergência, Central de Leitos, Central de Ambulâncias, SAMU, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, coleta de lixo, limpeza de ruas, terraplenagem, serviços de asfaltamento, usina de asfalto e tapa buraco.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 03 de abril de 2020.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 03 de abril de 2020.



LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração

Luzineide
07/04/2020
9:45 AM